



**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**
Em: 03/04/20 Ed. nº: 10.290

RESOLUÇÃO Nº 02/2020
DE 02/04/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação a ocorrer no exercício de 2020, destinado à custear o aporte financeiro para atendimento no setor de terapia intensiva exclusiva aos pacientes suspeitos e confirmados pelo covid-19 e atendimento aos pacientes no pronto socorro.

O Conselho de Prefeitos aprovou, e eu Carlos Rosa Alves, Presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado junto ao PLACIC, aprovado através da Resolução n. 2/2019, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 20/12/2019, Edição n. 10.233, o seguinte projeto:

ÓRGÃO 01.
UNIDADE 020.
PROJETO 10.305.0019.2.026 – ATENDIMENTO NO SETOR DE TERAPIA INTENSIVA E PRONTO SOCORRO

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00	1005 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.030.000,00

Art. 2º - Fica criado junto ao ORÇAMENTO, aprovado através da Resolução n. 3/2019, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Interior em 20/12/2019, Edição n. 10.233, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01.
UNIDADE 020.
PROJETO 10.305.0019.2.026 – ATENDIMENTO NO SETOR DE TERAPIA INTENSIVA E PRONTO SOCORRO

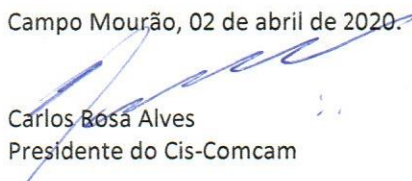
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00.00	1005 01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.030.000,00

Art. 3º – Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior advirão do excesso de arrecadação a ocorrer nas seguintes receitas:

RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.3.8.02.11.06.00	1005 01001	REPASSE MUNICIPIOS TERAPIA INTENSIVA E PRONTO SOCORRO	1.030.000,00

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Campo Mourão, 02 de abril de 2020.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente
OAB/PR 45.723.

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora do Cis-Comcam